



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

PROJETO DE EMENDA N.º 003/2022

Vereador Autor: Jorge Nicolau

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xangri-Lá para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 08 – Secretária de Saúde conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de mobiliário para o ESF do bairro Guará.

NATUREZA DA DESPESA

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 167.333,33

Art. 2º Para fins do artigo 1º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA
SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

DOTAÇÃO

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 167.333,33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Art. 3º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 04 – Secretaria de Secretaria da Educação e Cultura, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Transferência de recursos através de subvenção social para as entidades: Lions Clube (R\$ 30.000,00), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (R\$ 46.000,00), Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (R\$ 40.000,00) e Clube de Mães do Bairro Guará (R\$ 50.000,00).

NATUREZA DA DESPESA

3 – DESPESAS CORRENTES

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 166.000,00.

Art. 4º Para fins do artigo 3º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA
SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

DOTAÇÃO

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 166.000,00.

Art. 5º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

Jorge Nicolau
Vereador PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, visa adequação dos valores constantes para execução do projeto pleiteado.

Sobre os R\$ 167.333,33 na saúde, a aquisição de mobiliário para o ESF (Estratégia de Saúde da Família) do bairro Guará é uma necessidade pela qual observamos nas visitas realizadas. A compra destes bens auxiliará no desenvolvimento das atividades, melhorando as condições de trabalho, gerando em consequência, uma melhor qualidade de atendimento à população.

Sobre os R\$ 166.666,00 livres, a destinação dessa emenda para o Lions Clube tem como objetivo atender as causas humanitárias adotadas pela organização e promover trabalhos voltados à comunidade Xangrilense. O repasse de valores ao COPEDE serve para realização de eventos, fórum, palestras e o que mais for necessário para o esclarecimento e conscientização sobre o autismo. Já o repasse para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, serve para a aquisição de materiais utilizados na rotina do centros de castrações e demais necessidades existentes de acordo com o Conselho.

Por fim, o repasse ao Clube de Mães do bairro Guará serve para aquisição de materiais e manutenção de despesas do Clube de Mães Amizade do bairro Guará. Saliento que este clube recebe inúmeras mulheres da comunidade, proporcionando um momento de lazer e aprendizado que se dá através de uma reunião semanal de mulheres para troca de experiências, convivência e promoção de cursos rápidos de artesanato, incluído também palestras motivacionais ou educacionais. Para que estes serviços sejam mantidos, segue a presente emenda.

Desta forma, contamos com os demais vereadores na aprovação da presente emenda.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

Jorge Nicolau
Vereador PDT